



PORTARIA N. 385/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a posse da Administração Superior deste Poder Judiciário, relativa ao Biênio 2025/2027, no dia 7 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a dotação de pessoal das unidades administrativas prevista na Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que é ato privativo da Presidência deste Poder Judiciário a nomeação de cargos efetivos, comissionados e a atribuição das funções de confiança, nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO, ainda, que o provimento dos cargos em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração, previstos na Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, depende do critério de escolha do Gestor, à luz da própria Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ6-PJ, vinculado à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência, conforme relação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO
Clodomiro Neves do Nascimento	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP
Frederico Borges de Souza	Gerência de Instalações - GEINS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Jaqueline Barbosa Jerônimo Coelho	Gabinete da Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC
Antônio Carlos Alves Barbosa	Gabinete da Diretoria Regional do Vale do Acre - DRVAC
Kátia de Queiroz Almeida	Gerência de Execução Orçamentária - GEEX
Lucymara Junqueira Vieira	Gerência de Cadastro e Remuneração - GECAD
Pablo Romero Olimpio Queiroz	Gerência de Contabilidade - GECTL
Raphael Muniz da Silva	Gerência de Qualidade de Vida - GEVID
Renato Luis Travasso	Gerência de Serviços TI - GESER
Thomas Igor Machado Pereira	Gerência de Cadastro e Remuneração - GECAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente